



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 005/DAT, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção do Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CBMAM/AM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 3º, incisos I, II e III e art. 4º, inciso IV do Decreto Estadual 24.054 de 1º de março de 2004, e

Considerando os incisos II e III do art. 3º e inciso II do art. 6º do Decreto 24.054/04;

Considerando a constante necessidade de melhoria do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco;

Considerando a atualização das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo no D.O.E de 13 de **Considerando** julho de 2018;

Considerando a atualização da Norma Técnica 03/2021 do CBMAM, item 5.1 alínea ‘c’ e item 7.9;

RESOLVE:

Artigo 1º ADOTAR, segundo os parâmetros da Norma Técnica 03/2021 o Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros - TAACB.

Artigo 2º REVOGAR a emissão de AVCB com Termo de Responsabilidade definido na ATA 003 da Comissão Técnica do dia 06/08/2015 com atualização na ATA 01 de 20/02/2019.

Artigo 3º Para fins legais e administrativos o TAACB equipara-se ao AVCB.

Artigo 4º Vedada a emissão do Termo de Autorização para Adaptação a escolas e locais de reunião de público.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus – AM, 18 de maio de 2021.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CORONEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do CBMAM

1. Publique-se em BGO;
2. Os interessados para conhecimento e providências.
3. À DAT para providências.

